



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

(2º RTDPJ: ofício desativado e acervo anexado ao 1º RTDPJ)

Rua Piauí, 399 - 3º andar - sala 304 - Fone (Fax): (43) 3322-1900

cartorio.londrina@hotmail.com

Londrina - Estado do Paraná

Luis Gustavo Belmonte - Oficial Delegado Interino

PROTOCOLO Nº

2 8 4 0 8 4

RTDPJ Londrina - PR

Certifico é dou fé que o documento anexo, o qual é parte integrante e inseparável do presente termo, foi protocolado sob nº 284.084 e averbado sob nº 3.634/26 em 09/01/2025, no Livro A-90 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Londrina-PR.

Entidade: **NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON - CNPJ 77.673.960/0001-47.**

Documento: **ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (10.11.2024).**

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 09 de Janeiro de 2025.

Lucilene da Silva Prado
Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Luis Gustavo Belmonte
Agente Delegado Interino: Oficial Registrador
Samira Nara Souza Sampaio
Escrevente Substituta Legal
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304
CEP 86010-420 - Londrina - PR

ESTE CERTIFICADO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO DOCUMENTO ACIMA DESCrito

Emolumentos: R\$ 27,70 (VRC 100,00)

Funrejus: R\$ 11,07

ISS: R\$ 0,70

Fundep: R\$ 1,76

Digitalização: R\$ 7,47

Funarpen/Selo: R\$ 3,25

Distribuidor: 23,83

TOTAL: R\$ 75,78



2º RTDPJ LONDRINA-PR DESATIVADO

Decisão nº 6619210-GC

SEITJPR nº 0026419-49.2021.8.16.6000

Acervo recolhido ao 1º RTDPJ

Londrina - PR, para prática

de averbações obrigatórias e

expedição de certidões

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA – NUSELON, realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2024, às 08h00m, nas dependências do Templo da Igreja Casa de Oração Para Todos os Povos de Londrina, sítio à Rua Santa Catarina, 561, Centro, nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná. A presidente Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira fez a abertura dando boas-vindas a todos os presentes, a mesma fez uma oração de agradecimento e pedindo a direção do Senhor acerca de todos os assuntos a serem tratados. Dando seguimento, verificou-se as assinaturas na lista de presença, contendo 44 assinaturas dos membros presentes e participantes desta Assembleia. Havendo “quórum” conforme o Artigo 25, do Estatuto da Instituição, a senhora Presidente, declarou aberta a reunião e passou-se aos trabalhos aguardados na seguinte ordem:

01) Termo de Convocação - Eu, Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira, presidente do NUSELON, convoco os membros do Núcleo Social Evangélico de Londrina para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 (dez) de novembro de 2024, às 08:00 horas, no Templo da Igreja Casa de Oração Para Todos os Povos – Ministério Sagradas Missões, sítio à Rua Santa Catarina, 561, Centro, nesta cidade, para tratar dos assuntos previstos no Artigo 25 do Estatuto da Entidade, isto é: a) Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício de 2024; b) Conhecer e homologar projetos das atividades previstas para o Exercício de 2025; c) Receber, julgar e aprovar o movimento financeiro, referente ao exercício de 2023; d) Eleger e empossar a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato do biênio de 2025/2026; e) Homologar e aprovar alteração no Estatuto do Nuselon; f) Tratar de quaisquer outros assuntos de sua competência que lhe forem apresentados. Londrina, 24 de outubro de 2024.....

02) Relatório de atividades - A coordenadora técnica do Nuselon, Sra. Lidia Loback fez o seguinte relato: Nesse ano de 2024, vimos as solicitações de acolhimento crescerem, fazendo com que as casas ficassem sempre além da capacidade. Devido a isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, chamou a diretoria para realizar o pagamento de 05 vagas excedentes (até dezembro/2024), visto que seria necessário um estudo para ver qual a melhor medida seria necessária tomar. Além disso, nesse momento, há vários acolhidos com demandas graves de saúde, o que altera a dinâmica das unidades, bem como traz outras necessidades para além do acolhimento. Para o atendimento dessa demanda, há grande necessidade de adaptação, como: aquisição de outros materiais, alteração da rotina, por causa das internações hospitalares, tendo que tirar um cuidador da unidade, entre outros. Foi relatado ainda a necessidade de assumir um novo Programa que visa trabalhar com o pós acolhimento, tirando essa responsabilidade da equipe técnica do Acolhimento. É uma demanda grande que tem sobre carregado o serviço de acolhimento, que agora passará a ter uma equipe só para esse atendimento. A coordenadora desse serviço será a Sra. Jeniffer Pelinsser, que contará com dois técnicos (1 assistente social e 1 psicólogo), além de dois educadores sociais.....

3) Aprovação do Movimento Financeiro - A Gerente Administrativa, Elaine Almeida Rego Cesar, apresentou o relatório financeiro referente ao exercício 2023, cujos resumos finais foram os seguintes. Exercício 2023. Receita total, R\$ 3.234.612,87. Despesas em 2023, R\$ 2.490.541,83. Saldo em 31.12.2023, Superávit líquido de R\$ 750.757,045. Após apresentação do relatório e parecer favorável do Conselho Fiscal, as contas foram aprovadas, por unanimidade, conforme seus termos e a documentação

fica à disposição para consulta daqueles que assim desejarem. A gerente administrativa também expôs os valores que o Nuselon recebeu através de Emendas Parlamentares da esfera federal, valores destinados a despesas de custeio, totalizando R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), o que vai potencializar o serviço executado, no que se refere a manutenção de bens móvel e imóvel, manutenção de veículos, aquisição de itens de todos os gêneros, suprindo assim as necessidades de todas as unidades. Expôs também que está em trâmite de aprovação o recebimento de Emenda Parlamentar da esfera estadual, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a despesa de capital (investimento), valor que também será investido na aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos, o que irá proporcionar um ambiente mais acolhedor às crianças e adolescentes acolhidos. Relatou que o Nuselon irá apresentar proposta respondendo ao Edital 005/2024 CDECA/FIA, recursos esses que variam de R\$ 100.000,00 a R\$ 300.000,00 (de cem a trezentos mil reais), informou que a Instituição poderá apresentar duas propostas, desde que de eixos diferentes, para custeio e investimento (capital). A Sra. Elaine finalizou relatando o quanto a mudança de endereço do escritório administrativo e do Bazar Beneficente do Nuselon, para a Rua Tupiniquins 502, trouxeram benefício, no que se refere ao aumento na arrecadação das vendas do Bazar, testemunhando o quanto Deus tem alcançado o Nuselon na provisão e suprimento das necessidades.

4) Da captação de recursos – A Sra. Regieli Paula Dias Carminhola apresentou o relatório das ações realizadas na captação de recursos junto à comunidade geral. Relatou que durante o ano houveram apenas 2 (duas) promoções, enfatizando o desafio e a necessidade de aumentar esse número para o exercício de 2025, bem como, a importância do engajamento de todos, Diretoria e colaboradores, para o êxito dessas ações.

5) Desafios - Para o exercício de 2025/2026 a presidente, Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira, descreveu algumas metas e sonhos a serem conquistados, dar continuidade na busca de uma qualificação maior para os nossos atendimentos, no que se refere aos colaboradores (equipe técnica e cuidadores), buscar estratégias para o aumento de captação de recursos financeiros;

6) Demissão de membros da Assembleia - Resolve demitir o seguinte membros da Assembleia: Vanderlei Oliveira de Paiva (falecimento)

7) Admissão de membros da Assembleia – Resolve admitir como membros dessa assembleia Thales Augusto de Almeida e Silva; Dayana Sene Brito e Silva; Ilma de Oliveira, Regina Magnani Martins; Andrea Mansano Ramos Russo; Horácio Dias Carminhola;

8) Eleição e posse da nova Diretoria – Após todos os relatos, elegeu-se por unanimidade, a nova diretoria para o biênio 2025/2026, que irá tomar posse a partir de **01/01/2025**, ficando a mesma assim constituída: **Presidente** – Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira, brasileira, casada, R.G. no 4.747.940-1, CPF/MF sob o no 858.761.869-53, Psicóloga, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Ernesto Casagrande, 585 – Jardim Novo Antares; **Vice- Presidente** – Junia Lamônica de Azevedo, brasileira, casada, R.G. nº 1.014.829, CPF/MF sob o nº 954.514.639-72, Professora, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua das Mangueiras 126 - Jardim Morumbi; **Primeira Secretária** – Geisibel Cristina Prado Coradi, brasileira, casada, R.G. nº 8.658.025-0 SSP/PR e do CPMF/MF sob o nº 047.491.239-60, Vendedora, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua José Piolla, 146, Vila Romana; **Segundo Secretário** – Dayana Sene Brito

e Silva, brasileira, casada, R.G. nº 9.552.128-2 SSP/PR, CPF/MF sob o nº 054.355.639-50, Analista Comercial, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Johann Gutemberg, 380 – Jardim Industrial; Primeira Tesoureira – Cleide Kazue Kojo Beltrami, brasileira, casada, R.G. nº 596.468-7 SSP/PR, CPF/MF sob o nº 599.208.239-53, Professora aposentada, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Santa Marta, 238 – Jardim Espanha; Segundo Tesoureiro – Willian Antunes Filho, brasileiro, casado, R.G. nº 6.890.614-8., CPF/MF sob o nº 092.142.268-73, Autônomo, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Ernandes Leite Cavalcante, 190 – Jardim Alemanha.....

8) Do Conselho Fiscal – Fica constituído da seguinte forma: Relator - Raul Coradi Neto, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade de Londrina/PR, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Rua José Pirolla, 146, Vila Romana, portador do R.G. nº 7.294.444-5 SSP/PR e do CPMF/MF sob o nº 030.335.939-09; Membros - Divino Pereira, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Av. Paul Harris, 198 – Apto 504 – Bloco 1, Bairro Boa Vista, portador do R.G. nº 3.201.638-3 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 366.724.329-49; e Waldir Joaquim, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade de Londrina/PR, à Av. Pompeu Soares Cardoso, 350, Jardim Porto Seguro, portador do R.G. nº 3.702.180-6 SSP/PR e do CPMF/MF sob o nº 628.884.559-00.

09) Da Alteração do Estatuto – Visto a necessidade de uma revisão na redação do Estatuto do Nuselon, bem como, a inclusão de um artigo a fim de adequar o referido Estatuto às normas vigentes, a Presidente submeteu aos presentes a proposta de alteração na redação do **Art. 1º; do Art. 2º item I e IV; do Art. 6º item II e III, do Art. 31; do Art. 32; a exclusão do item III do Art. 2º e a inclusão do Art. 33 no Capítulo VIII**, tendo sido colocado em votação e aprovado por unanimidade, o Estatuto ficou constando a seguinte redação:.....

Art. 1º - Sob a denominação “**NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA**”, fica, constituída uma Instituição de caráter religioso, filantrópico e beneficente, sem fins lucrativos, de número ilimitado de membros, para acolher crianças e adolescentes em situação de desproteção e de violação de seus direitos fundamentais, em casas-lares, sem qualquer discriminação de raça, cor, credo ou condição social ou política.....

Art. 2º Item I - Acolher crianças e adolescentes em situação em situação de desproteção e de violação de seus direitos fundamentais como medida de proteção em caráter provisório e excepcional, em regime de casas-lares, conforme prevê a Lei 8.069/90;

Item IV - Prestar atendimento técnico e orientação às famílias das crianças e adolescentes acolhidos, visando o retorno delas à convivência familiar;.....

Art. 6º Item II - Auxílios votados por igrejas, comunidades, grupos ou associações; **Item III** - Contribuições de pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas no trabalho assistencial e .. beneficiante;

Art. 31 - O patrimônio do NUSELON será constituído de bens móveis e imóveis.....

Art. 32 - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 ou outra

2 8 4 0 8 4

RTDRLondrina - PR

a que venha lhe substituir e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

Art. 33 - O Núcleo Social Evangélico de Londrina realiza escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

10) Termo de Encerramento - A Assembleia foi encerrada com oração, feita pelo Orientador Geral, Sr. Desiel Julio Oliveira, em agradecimento ao trabalho realizado pela gestão anterior, reconhecendo a relevância do trabalho assistencial que o NUSELON vem realizando em obediência aos ensinos do Evangelho do Senhor Jesus Cristo, no sentido de promover a pessoa humana. Tendo sido tratados os assuntos previstos na pauta e nada mais havendo, encerrou-se a reunião com a declaração das bênçãos de Deus sobre os presentes e para o novo mandato. Para cumprir as exigências, legais, eu, Geisibel Cristina Prado Coradi, Primeira Secretária mandei lavrar, datar e assino a presente ata, juntamente com a Presidente. Londrina, 10 (dez) de novembro de 2024.

Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira

Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira

Presidente

Geisibel Cristina Prado Coradi

Geisibel Cristina Prado Coradi

Primeira Secretária

